

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 026/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA**, após análise e parecer jurídico sobre as documentações da Licitação modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **026/2016**, tendo como objeto: **Realização dos Festejos de São Sebastião nos dias 18 e 19/01/2017 no Distrito Mariquita, conforme Edital e anexos**, vem através deste Homologar o objeto da referida licitação à empresa: **JAKSON AUGUSTO DA SILVA - ME, CNPJ nº 40.523.276/0001-79**, no valor global de R\$ **87.730,00** (oitenta e sete mil setecentos e trinta reais). Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 09 de janeiro de 2017. Humberto Pereira da Silva Prefeito Municipal.

### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE nº 040/2016

**O Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital, que a Comissão Permanente de Licitação expediu parecer em regular processo, considerando Inexigível a Licitação para os **Serviços de Atendimento Odontológico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, no Bairro Taboquinha, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho**, no valor estimado de R\$ **41.400,00** (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para o período de 12 meses, a Sra. **Joseane Alves Reis**, brasileira, maior, solteira, odontologista, inscrito no CPF sob o nº **052.896.925-09**, e RG nº **58.364.913-0 SSP/BA** e CRO nº **1535/2015**. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da data de publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será publicado no Mural desta Prefeitura, com observação da eficácia dos atos e valendo para todos os fins de direito. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 06 de Janeiro de 2017 - **Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal**.